



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 486, de 23 de outubro de 2023

Atualiza os representantes da Equipe Gestora do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto na Portaria nº 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949), que instituiu o Grupo Técnico Gestor Estadual, com o objetivo de gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando que a Portaria nº 278/2021 - Agrodefesa (SEI000019912170), alterou a denominação de Grupo Técnico Gestor Estadual para EQUIPE GESTORA ESTADUAL, e também atualizou os representantes das instituições, fazendo constar no artigo 2º esta informação e não mais no Anexo I (SEI4186787) da Portaria 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949);

Considerando a necessidade de novamente atualizar os representantes das instituições que compõem a Equipe Gestora Estadual, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 278/2021 (000019912170) passa a vigorar com os seguintes membros (Titular e Suplente):

I – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA-GO;

Titular: Nathalia Vieira dos Santos - Médica Veterinária - e-mail: nathalia.visantos@goias.gov.br

Suplente: Michelle Nana Ferreira Barbosa - Médica Veterinária - e-mail: michellenana_vet@hotmail.com

II – Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

Titular: José Ricardo Caixeta Ramos - e-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br

Suplente: Rafael Costa Vieira - e-mail: rafael-cv@agrodefesa.go.gov.br

III – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER;

Titular: Jesus Xavier Ferro - Médico Veterinário - Contato: jesus.ferro@goias.gov.br

Suplente: Mauro César Rodrigues - Médico Veterinário - e-mail: mauro.rodrigues@goias.gov.br

IV – Superintendência Federal da Agricultura em Goiás – SFA/GO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Titular: José Eduardo de França - e-mail: gab-go@agricultura.gov.br

Suplente: Cecília Paula Dezan - e-mail: cecilia.dezan@agricultura.gov.br

V – Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás – FUNDEPEC;

Titular: Antônio Flávio Camilo de Lima - e-mail: fundepec@fundepecgo.org.br

Suplente: Uacir Bernardes - e-mail: fundepec@fundepecgo.org.br

VI - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás – FAEG;

Titular: Antônio da Silva Pinto - e-mail: antoniovetjatai@gmail.com

Suplente: Paulo André Quirino Moreira - e-mail: paulo.moreira@sistemafaeg.com.br

VII - Escola de Veterinária e Zootecnia/Universidade Federal de Goiás – EVZ/UFG;

Titular: Álvaro Ferreira Júnior – e-mail: alvaro.ferreira@ufg.br

Suplente: Ana Carolina Borsanelli – e-mail: anaborsanelli@ufg.br

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV/GO;

Titular: Rafael Costa Vieira - e-mail: rafael-cv@agrodefesa.go.gov.br

Suplente: Jordanna de Almeida e Silva - e-mail: danna.almeida@gmail.com

Parágrafo Único. As atividades do Equipe Gestora serão desempenhadas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026, do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 162/2022 (SEI nº 000028650276).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 26/10/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53015946** e o código CRC **BF44DE3C**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem 2535 Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia - GO, CEP: 74621-005 -
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800066001761



SEI 53015946

Obs.: Portaria 486/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 31/10/2023, pgs. 27/28.